



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 642/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031133/11-08,

**DECIDE** autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento **OFTALMOLOGIA / ESTRABISMO**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir vacância do Professor Benito Gilberto Málaga Muniz.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 14 de dezembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência